



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da conselheira Livia Caldieraro de Souza, da Psicóloga Fiscal Letícia Giannechini, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Encontro Regional COEs e COFs - 5 e 6 de agosto em Florianópolis 2 técnicas e a presidente da Comissão (Flávia, Letícia, Daiana e verificar possibilidade da ida da presidente da Comissão de Instrução). 2) Prazo de recurso julgados em 15/3: suspender contagem do período do mês de maio e juntar certidão de suspensão de prazos entre 6 a 31 de maio. 3) Gerar certidão de suspensão de prazos para os processos em que houve cancelamento de audiência e julgamento - Res. CRPRS 4/2024 suspende os prazos, Resoluções 5/2024 prorroga até 17/5 e 6/24 prorroga até 31/5. 4) Processo 16/19: petição para realização de perícia. Despacho com este teor e reagendada audiência para 30/7/24, 9h. 5) Julgamentos confirmados dia 26/7: 14h, 15h, 16h e 17h. 6) Processo 4/18: denunciante recebeu intimação para apresentação de razões finais em 10/4 (prazo final 2/5), apresentou em 29/4. Intimar psicóloga e procurador, encaminhando as razões finais da denunciante. 7) Parecer 67/23: à plenária. 8) Parecer 8/22: à plenária. 9) Representação 29/20: parecer à plenária. 10) Processo 45/21: juntado processo judicial remetido pela parte; abrir prazo para manifestação das partes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 07/06/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 11/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621217** e o código CRC **93E0FED6**.